

PORTARIA Nº 318 / 2024 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.004162/2024-18

Concórdia-SC, 19 de julho de 2024.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 164 de 26/01/2024, publicada no DOU de 29/01/2024, RESOLVE:

Art. 1º.DESIGNAR os servidores abaixo descritos para compor o rol de fiscais responsáveis pelo Contrato nº 21/2024, referente à contratação de serviços de recolhimento, carga, transporte, descarga, armazenamento, tratamento, destinação e disposição final ambientalmente adequada de resíduos infectantes, químicos e perfuro cortantes dos Grupos A, B e E, sob demanda, com emissão de Certificado de Destinação Adequada, para o Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

ROSELI JACOBI VELOSO, SIAPE 17XXX36 - Fiscal Administrativo

KELEN REGINA ASCOLI BALDI, SIAPE 21XXX27 - Fiscal Técnico

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da emissão.

(Assinado digitalmente em 19/07/2024 15:14 )
ALESSANDRA CARINE PORTOLAN
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CON (11.01.04.01)
Matrícula: 2445613

Visualize o documento original em https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 318, ano: 2024, tipo: PORTARIA, data de emissão: 19/07/2024 e o código de verificação: 65dca72ccf